

ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS

Data	Início	Término	Local
25/06/2020	09:30h	12:45h	Videoconferência Corporativa

PARTICIPANTES
Conselheiros:

- Eric José Boulanger da Silva - Presidente;
- Edilton Oliveira Nunes - Vice-Presidente; e
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Titular.

 1º Ofício de Brasília - DF
 N.º de Protocolo e Registro

158929

Convidados:

- José Orlando Ribeiro Cardoso - Diretor-Presidente;
- Reinaldo Soares de Camargo - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Oscar Henrique Gault Vianna de Lima - Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes;
- Ângelo José Christofaro - Assessor da Diretoria Executiva;
- Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva - Gerente de Controle Financeiro;
- Karina Cristina Hoffmann - Gerente de Estratégia Organizacional;
- Daniele de Carvalho Ramos - Gerente de Gestão de Pessoas;
- Clarice de Sousa Coutinho de Moura Alves - Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos; e
- Sheila dos Santos Reis do Nascimento - Auditora Chefe.

Registro de Pessoas Jurídicas

Secretaria Geral:

- Cláudio Roberto Mathias Cabral - Secretário-Geral; e
- Daniel Gustavo Ribeiro Alves Camacho - Analista da SEGER.

ORDEM DO DIA
1 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 Proposta de convalidação da aprovação dos cargos de médico e dentista aprovados pela Diretoria Executiva em 13/03/2014 - VOTO DIAFI 024/2020;
- 1.2 Apresentação para análise e aprovação de normativos e de propostas relacionadas com a gestão ética da Empresa - VOTO PRESI 010/2020; e
- 1.3 Indicação de Representantes da Postal Saúde para a UNIDAS - VOTO DIREL 005/2020.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de abril/2020 - VOTO DIAFI 027/2020;
- 2.2 Acompanhamento do Consumo Orçamentário de janeiro a abril de 2020 - VOTO DIAFI 026/2020;
- 2.3 Relatório de Auditoria - RAI 003/2019 - Regulação e Autorização - CTI AUDIN 018/2020;
- 2.4 Acompanhamento das recomendações com Risco Muito Alto - CTI AUDIN 017/2020;
- 2.5 Acompanhamento do Plano de Recuperação Assistencial no mês de maio de 2020 - CTI PRESI/GEORG - 019/2020.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Eric José Boulanger da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, nos termos do art. 39 do Estatuto Social. Passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 RES/CODEL 01/130 - Proposta de convalidação da aprovação dos cargos de médico e dentista aprovados pela Diretoria Executiva em 13/03/2014 - VOTO DIAFI 024/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 024/2020, de 04 de junho de 2020, e, após apresentação do Sr. Reinaldo Soares de Camargo, Diretor Administrativo e Financeiro e da Sra. Daniele de Carvalho Ramos, Gerente de Gestão de Pessoas, por unanimidade, decidiu: a) aprovar a proposta de convalidação da aprovação





dos cargos de médico e dentista aprovados pela Diretoria-Executiva em 13/03/2014; e **b)** encaminhar à Gerência de Estratégia Organizacional (GEORG) para providências de praxe relacionadas à atualização da Política de contratação de pessoal. O Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, Conselheiro Titular, ressaltou que esses profissionais são importantes para o plano, tendo em vista que também são responsáveis por questões técnicas perante a ANS.

158929

1.2 RES/CODEL 02/130 - Apresentação para análise e aprovação de normativos e de propostas relacionadas com a gestão ética da Empresa - VOTO PRESI 010/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO PRESI 010/2020, de 01 de junho de 2020, e, após apresentação do Sr. José Orlando Ribeiro Cardoso, Diretor-Presidente e da Sra. Clarice de Souza Coufinho de Moura Alves, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a minuta do Código de Conduta Ética e Integridade da Postal Saúde que acompanha o PTA SEGER-GECRI-OUID 01/2020; **b)** aprovar a minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética, Conduta e Integridade da Postal Saúde que também acompanha o PTA SEGER-GECRI-OUID 01/2020; **c)** aprovar a denominação do colegiado responsável pela gestão ética na Empresa como **Comissão de Ética, Conduta e Integridade (COECI)** da Postal Saúde; **d)** aprovar a constituição da COECI por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes diretamente vinculados aos respectivos titulares, com mandatos iniciais escalonados em 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) anos, e, a partir daí, para mandatos de 03 (três) anos, indistintamente, sendo permitida uma única prorrogação dos mandatos por mais 01 (um) ano; **e)** aprovar a designação de um Secretário-Executivo, não integrante da COECI, para prestar apoio administrativo ao funcionamento da Comissão; **f)** aprovar, em caráter excepcional, durante a etapa de implantação do novo modelo de colegiado, a manutenção da atual composição da COECI com os seus 03 (três) membros efetivos, até a escolha dos membros titulares e suplentes, via lista triplíce, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação do Código de Conduta Ética e Integridade; **g)** aprovar a sistemática de encaminhamento ao dirigente máximo da Operadora de lista triplíce preparada pela área de gestão de riscos dos integrantes da COECI, contendo os candidatos que cumpram os requisitos exigidos no regimento ético para o desempenho da função; **h)** aprovar a subordinação de somente a Secretaria-Executiva da COECI ao Diretor-Presidente da Postal Saúde, evitando qualquer vinculação organizacional da Comissão de Ética, Conduta e Integridade, a fim de garantir-lhe a completa autonomia e independência; **i)** aprovar a nomeação pelo Diretor-Presidente de uma Comissão de Apuração Ética Extraordinária, presidida por um diretor e integrada pelos gerentes de gestão de pessoas, gerente jurídico e gerente da área de compliance, para conduzir o processo de apuração ética quando a denúncia recair sobre a totalidade ou maioria de membros da COECI. A Comissão de Apuração Ética Extraordinária deverá reporta-se ao Diretor-Presidente; **j)** aprovar os seguintes procedimentos quando a denúncia recair sobre membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal ou da Diretoria Executiva: o processo de apuração será conduzido por uma Comissão de Apuração Ética Especial composta por um integrante do CODEL, do COFIS e da Diretoria Executiva, sendo presidido pelo representante do CODEL. Caso a denúncia recaia sobre membros do CODEL, a Comissão será presidida pelo representante do COFIS. O relatório da Comissão de Apuração Ética Especial deverá ser encaminhado ao Presidente dos Correios para conhecimento; **k)** aprovar a manutenção das responsabilidades e atribuições do setor de Gestão de Pessoas da Operadora na apuração de infrações disciplinares, descartando a necessidade de ser criado uma Comissão de Controle Disciplinar; **l)** aprovar a manutenção do canal de acolhimento de denúncias na Ouvidoria, com remessa direta à Comissão de Ética, Conduta e Integridade, bem como autorizar a continuidade dos estudos para futura terceirização desse serviço; **m)** aprovar o acompanhamento das atividades da COECI por meio de relatórios bimestrais encaminhados ao Diretor-Presidente e ao CODEL, com cópias para a área de gestão de riscos e auditoria interna, além de auditorias planejadas e inopinadas. O Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, Conselheiro Titular, informou que tinha algumas dúvidas e sugestões de redação, as quais poderiam ser tratadas diretamente e posteriormente com a área técnica, pois não alteram o conteúdo nem modificam o mérito da decisão.

1.3 RES/DIREX 03/130 - Indicação de Representantes da Postal Saúde para a UNIDAS - VOTO DIREL 005/2020. O Conselho apreciou o VOTO DIREL 005/2020, de 22 de maio de 2020, e, após apresentação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima, Diretor de Planos de Saúde e Relacionamento com os Clientes e da Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias, Gerente de Relacionamento, por unanimidade, decidiu: **a)** aprovar a indicação do Sr. Oscar Henrique Gault Vianna de Lima como Representante Titular da Postal Saúde junto à UNIDAS, em substituição à Sra. Karina Cristina Hoffmann; e **b)** aprovar a manutenção da Sra. Daniele Neves Vasconcelos Dias como Representante Suplente da Postal Saúde junto à UNIDAS. O Conselho cumprimentou a Diretoria Executiva pela medida, pois a presença de um Diretor da Postal Saúde com empregados participantes das comissões temáticas da UNIDAS representa



uma melhoria em relação ao processo atual.

2. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Desempenho Econômico-Financeiro de abril/2020 - VOTO DIAFI 027/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 027, de 17 de junho de 2020, e após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Reinaldo Soares de Camargo e da Gerente de Controle Financeiro, Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva conheceu o desempenho econômico-financeiro referente a abril de 2020. O Sr. Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro, Conselheiro Titular, ressaltou que temos boas notícias com relação a gestão financeira, pois os números apresentam uma melhoria significativa em relação ao ano de 2019, principalmente no que se refere ao pagamento dos credenciados, que se não recebem as suas faturas suspendem a prestação de serviços. Entretanto, destaca que se analisarmos em termos sociais essa melhoria foi, em parte, em decorrência da retirada de beneficiários do plano, ou seja, cerca de 75 mil beneficiários, sendo 56 mil pais/mães e 19 mil ecetistas, entendendo que a maioria foi por falta de condições financeiras para arcar a mensalidade, implantada em 2018 e despesas de coparticipação.

2.2 Acompanhamento do Consumo Orçamentário de janeiro a abril de 2020 - VOTO DIAFI 026/2020. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 028, de 17 de junho de 2020, e, após apresentação do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Reinaldo Soares de Camargo e da Gerente de Controle Financeiro, Sra. Carolina Almeida Camilo Cruz da Silva conheceu o Consumo Orçamentário de abril de 2020.

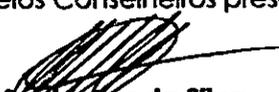
2.3 Relatório de Auditoria - RAI 003/2019 - Regulação e Autorização - CTI AUDIN 018/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 018/2020, de 25 de junho de 2020, e, após apresentação do Relatório de Auditoria Interna - RAI 003/2019 - Regulação e Autorização, pela Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, que apontou 10 constatações, sendo 4 classificadas como Risco Muito Alto e 6 como Risco Alto, registrou a necessidade de aprimoramento desses importantes processos, cujos tratamentos e evoluções serão acompanhados pelo CODEL, por meio de Follow-up da AUDIN, conforme orientação emitida na 128ª Reunião Ordinária do CODEL. Considerando que várias recomendações da AUDIN tratam de ações que necessitam de alterações no sistema terceirizado e em mudanças no Acordo de Níveis de Serviços da Central de Regulação, operada por empresa contratada, o Conselho orienta a Diretoria Executiva a dedicar especial atenção a esse contrato, de modo a evitar a perda de controle sobre um dos processos vitais da Operadora, dada a quantidade de recomendações tendo a empresa terceirizada como interveniente.

2.4 Acompanhamento das recomendações com Risco Muito Alto - CTI AUDIN 017/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 017, de 19 de junho de 2020, e, após apresentação da Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, Auditora Chefe, conheceu a evolução das recomendações de Risco Muito Alto existentes no Follow-up da AUDIN.

2.5 Acompanhamento do Plano de Recuperação Assistencial no mês de maio de 2020 - CTI PRESI/GEORG - 019/2020. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI PRESI/GEORG 019/2020, de 05 de junho de 2020, e, após apresentação da Sra. Karina Cristina Hoffmann, Gerente de Estratégia Organizacional, tomou conhecimento sobre os resultados obtidos com o Plano de Recuperação Assistencial até o mês de maio de 2020.

ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião, cujos votos destacados seguem anexados à ata que, após lida e aprovada, foi por mim assinada, Cláudio Roberto Mathias Cabral, Secretário-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros presentes.


Eric José Beulanger da Silva
Presidente


Edilton Oliveira Nunes
Vice-Presidente







Postal Saúde

Sua vida, nossa existência

Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro
Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro
Conselheiro Titular

Cláudio Roberto Mathias Cabral
Cláudio Roberto Mathias Cabral
Secretário-Geral

1º Ofício de Brasília - DF
Nº de Protocolo e Registro

158929

Registro de Pessoas Jurídicas

Cartório
Marcelo Ribas

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP- 70.333-900
Site: www.cartoriomarcelonibas.com.br Email: cartoriomribas-df@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00009873 do livro n. A-31. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00158929

Em 14/08/2020 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20200210035076VALR
Para consultar www.tjdf.jus.br



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL
Francineire Oliveira da Silva
Escrevente Substituta
BRASILIA DF